



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“Modifica datas de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Arvorezinha e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç ã O

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2023, fica transferida para data do dia 23 de fevereiro de 2023 às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos).

Art. 2º. A sessão do dia 20 de março de 2023, fica transferida e antecipada para dia 17 de março de 2023 às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos).

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Arvorezinha, 6 de fevereiro de 2023.

AUGUSTO CICHELERO

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

1º Secretário



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Resolução de Mesa que “Modifica datas de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Arvorezinha e dá outras providências”

Se faz necessário a modificação nas datas das sessões ordinária, objetivando possibilitar maior participação dos munícipes no acompanhamento dos trabalhos das respectivas datas.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

AUGUSTO CICHELERO
Presidente